



**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202018037003561,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido e a partir de 1º de julho de 2020, PAULO HENRIQUE SILVA MARQUES, CPF/ME nº 034.700.341-92, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear VANESSA DOS SANTOS FRANCISCHINI, CPF/ME nº 039.216.041-25, para exercê-lo. Fica condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 18 de agosto de 2020; 132ª da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 194065

**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000036001403,

**RESOLVE:**

I - tornar sem efeito o número de ordem 1 constante do Anexo II do inciso IV do Decreto 18 de dezembro de 2019, publicado nas páginas 9 e 10 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.201, da mesma data (protocolo nº 161283), que nomeou RAIMUNDO NONATO VIDAL GUIMARÃES, CPF/ME nº 938.686.263-87, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Contábil, DAI-3, da Agência Estadual de Turismo, por não haver tomado posse no prazo legal;

II - exonerar, a partir de 9 de janeiro de 2020, MÁRCIO DA SILVA CARDOSO, CPF/ME nº 517.441.471-91, do cargo em comissão de Assessor Contábil, DAI-3, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, por não haver entrado em exercício no prazo legal, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor Contábil, DAI-3, da Agência Estadual de Turismo;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Goiânia, 18 de agosto de 2020; 132ª da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 194066

**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202000029003233,

**RESOLVE:**

Exonerar ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, CPF/ME nº 575.828.224-24, do cargo em comissão de Assessor "A9", da

da Secretaria de Estado da Administração, e nomear MATEUS MOREIRA COSTA, CPF/ME nº 047.992.441-40, para exercê-lo, com lotação na Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos. Fica condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 18 de agosto de 2020; 132ª da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 194067

**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202018037003775,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Decreto de 23 de julho de 2020, publicado na página 2 do Diário Oficial nº 23.350, de 24 do mesmo mês e ano (protocolo nº 190459), na parte em que nomeou TALYTA SOUZA SILVA, CPF/ME nº 049.410.561-59, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse, e nomear MILLENA APARECIDA ALVES DA COSTA, CPF/ME nº 700.923.191-57, para exercê-lo. Fica condicionada a eficácia ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Goiânia, 18 de agosto de 2020; 132ª da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 194068

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 010/2017**

**Espécie:** Prestação de serviços

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**Contratada:** ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA. - CNPJ nº 07.194.751/0001-35

**Objeto:** Prorrogação da vigência do instrumento contratual, por mais 12 (doze) meses

**Vigência:** 24/08/2020 a 23/08/2021

**Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/93

**Processo nº:** 2017.0001.300.2218

**Valor Global: R\$ 250.579,80** (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

**Dotação Orçamentária nº:** 2020.1101.04.122.4200.4202; 2020.4001.04.122.4200.4240 e 2020.1201.04.122.4200.4203, conforme Notas de Empenho nºs 00043, 00066 e 00131, todas de 04/08/2020

**Assinaturas:**

**Pela Contratante:** Alan Farias Tavares - Secretário de Estado da Casa Civil e Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade - Chefe da Procuradoria Setorial

**Pela Contratada:** Robson Alves da Silva

Goiânia, 18 agosto de 2020.

**Alan Farias Tavares**  
Secretário de Estado da Casa Civil